

COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR**PORTARIA Nº 1-SAP.5-SVP 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

O COMANDANTE DA 3ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 8º das Instruções Gerais para a Administração de Cíveis, Veteranos e Pensionistas do Exército (EB10-IG-02.002) aprovada pela Portaria - C Ex nº 1.851, de 13 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão VITALÍCIA ao Senhor ROQUE JOSE CAMILLO PINHEIRO, identidade nº 0351688205 - MD EB, na condição de Viúvo da Ex-servidora Civil DELÇA HELENA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0062090, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código 482/079, do Quadro de Pessoal do Cmdo do Exército, falecida na APOSENTADORIA, em 29 de maio de 2025, com fundamento no Item I, do Art 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e com o Art nº 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.

Gen Div RODRIGO FERRAZ SILVA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 90, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, resolve:

ANULAR a transferência para a reserva remunerada, a pedido, do Cel Int (018782093-1) GLADSTONE BARREIRA JUNIOR, do Superior Tribunal Militar (STM), constante da PORTARIA - DAP/DGP/C Ex Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, publicada na página nº 12, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2026.

Gen Bda LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO

DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES**PORTARIA-DCEM/DGP/C EX Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, resolve:

AGREGAR PRAÇAS

a. De acordo com o Inciso XII, do Art. 82, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com a Portaria nº 1347-Cmt Ex, de 23 de setembro de 2015, por ter sido convocado para realizar fase complementar de concurso público (Curso de Formação), o 1º Sgt Inf (0435344148) ALAN CARMO DE LIMA RUFFO, a contar de 26 de janeiro de 2026.

b. De acordo com o Inciso XII, do Art. 82, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com a Portaria nº 1347-Cmt Ex, de 23 de setembro de 2015, por ter sido convocado para realizar fase complementar de concurso público (Curso de Formação), o 2º Sgt Cav (0904297975) RENAN SILVA MANCINI, a contar de 26 de janeiro de 2026.

c. De acordo com o Inciso XII, do Art. 82, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com a Portaria nº 1347-Cmt Ex, de 23 de setembro de 2015, por ter sido convocado para realizar fase complementar de concurso público (Curso de Formação), o 3º Sgt Inf (0710707274) CARLOS EDUARDO MESSIAS BRAGA, a contar de 26 de janeiro de 2026.

d. De acordo com o Inciso XII, do Art. 82, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com a Portaria nº 1347-Cmt Ex, de 23 de setembro de 2015, por ter sido convocado para realizar fase complementar de concurso público (Curso de Formação), o 3º Sgt Eng (1202614853) MÁRCIO EDUARDO GRINGS DA LUZ, a contar de 27 de janeiro de 2026.

GEN BDA KURT EVERTON WERBERICH

PORTARIA-DCEM/DGP/C EX Nº 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, resolve:

REVERTER PRAÇA

Por término de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro (LAC) e, em consequência, ter deixado de incidir no Inciso III, do Art. 82, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, a 3º Sgt Int (0114470172) KARINA BARBOSA SANT'ANA SANTOS, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Gen Bda KURT EVERTON WERBERICH

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR**PORTARIA Nº 28-ASSE AP AS JURD/DSM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria - C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, §1º, alínea b), e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso II, e art. 17, inciso III da Portaria - DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve:

DEMITIR, ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Int (022088464-7) TIBÉRIO CESAR MENDES CARVALHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Bda ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 29-ASSE AP AS JURD/DSM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria - C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, §1º, alínea b), e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso II, e art. 17, inciso III da Portaria - DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve:

DEMITIR, ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a Cap QEM (010786477-9) TAYNÁ LARISSA FISCHER VIEIRA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Bda ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 30-ASSE AP AS JURD/DSM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria - C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso II, da Portaria - DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve:

DEMITIR, ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a 1º Ten QEM (011549557-4) CLARA BEATRIZ MELO MOREIRA CAMINHA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Bda ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 31-ASSE AP AS JURD/DSM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria - C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso II, da Portaria - DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve:

DEMITIR, ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011249627-8) GUILHERME DOS SANTOS VILLOTE, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Bda ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 32 -ASSE AP AS JURD/DSM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria - C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, da Portaria - DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve:

DEMITIR, a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Eng (020669297-2) LUCAS JOSÉ GAYO VASCONCELOS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Bda ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 33-ASSE AP AS JURD/DSM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria - C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, da Portaria - DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve:

DEMITIR, a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Cav (020557127-6) DANIEL ANTUNES DA SILVA VALENTIM, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Bda ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**PORTARIA Nº 6 - PTTC/EME, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Inciso III, Prf 1º, art. 6º da Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 26 de março de 2017, resolve:

EXONERAR: a pedido, o Coronel da Reserva Remunerada (idt: 011155564-5) LUIZ EDUARDO TEIXEIRA, Prec-CP: 96 1955632, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), a partir de 9 de fevereiro de 2026, de acordo com o inciso I, do art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo

Gen Ex FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR

COMANDO DA MARINHA**GABINETE DO COMANDANTE****PORTARIA Nº 31/GCM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de permanência do SO-FN-BD 87.1588.76 ROGERIO RODRIGUES FRANCELINO, colocado à disposição do Ministério Público Militar, pela Portaria nº 86/GCM, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 18 de maio de 2022, Seção 2, página 17, a fim de continuar servindo na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, até setembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 33/GCM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso II do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar a CF (CD) 97.1449.24 MARCIA CRISTINA ALVES DE FREITAS à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de servir.

Art. 2º Tornar insubsistente a Portaria nº 254/GCM, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 18 de dezembro de 2025, Seção 2, página 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**4º DISTRITO NAVAL****CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM****PORTARIA Nº 37/2026/COM4ºDN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 1, § 1º do art. 140, todos do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1996 (Regulamenta a Lei do Serviço Militar), combinado com o § 6º e a alínea b, ambos do art.31 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964(Lei do Serviço Militar), e em consonância com o item I da alínea a do inciso 10.6.4 da DGPm-308 (4º Revisão), e em conformidade com a Portaria nº 450/2025, deste Comando resolve:

Art.1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, por conveniência do serviço, o 2º Ten (RM2-Md) 25.0069.24 DANIEL OLIVEIRA DA COSTA, a partir de 5 de dezembro de 2025, por ter sido considerado INCAPAZ "B1" durante noventa dias no período da prestação do Serviço Militar Inicial(SMI), conforme Portaria nº 11/2026, deste comando.

Art. 2º O militar permanecerá na condição de encostado ao Hospital Naval de Belém (HNBe), a fim da conclusão de Inspeção de Saúde, por um período de 180 dias, a partir de 5 de dezembro de 2025, se direito à percepção de remuneração, á concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem necessidade de expediente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

CMG ALEX MARRA DE MEDEIROS

